PREFEITURA DE
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 32 , de 25 de junho de 2018.

Concede reajustes remuneratórios aos servidores do Serviço Autônomo de Saneamento Básico (SAAE) de Itabirito e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 01 de junho de 2018, os vencimentos dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico (SAAE) de Itabirito.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata o *caput* deste artigo se aplica aos servidores ativos efetivos, comissionados, e contratados temporários para atendimento de excepcional interesse público e se estende aos servidores inativos e pensionistas.

Art. 2º - Ficam alterados os anexos IV, V e VI da Lei Municipal nº 2479/2005, com alterações posteriores, que passam a vigorar com a redação constante nos respectivos anexos I, II e III da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de junho de 2018.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Legislação e Justiça e Serviços Públicos 25/06/18
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
À Comissão de Redação Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em Redação Final Em ___/___/___
Presidente
À Sanção Em ___/___/___
Promulgado Em ___/___/___
Presidente